



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.732, de 27 de agosto de 2020

***“Dispõe sobre a revogação do inciso V
art. 2º do Decreto nº 2.723/2020.”***

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI, XV e XXIV do artigo 63,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V do art. 2º, do decreto nº 2.723 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 27 de agosto de 2020.

Wallace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito

LEI•1039

SANTANA DO DESERTO

12•12•53